



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

EDITAL PPG-BC Nº. 011/2021

**RESULTADO PRELIMINAR DAS REMATRÍCULAS DE ALUNOS REGULARES EM TURMAS VIRTUAIS
DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO, DO PRIMEIRO SEMESTRE
DO ANO DE 2021**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado preliminar das rematrícula dos alunos regulares em turmas virtuais do curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), do primeiro semestre de 2021, denominado 2021.1:

1. Das rematrículas

1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas todas as rematrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em turmas virtuais de disciplinas do curso de mestrado em Biociências, do primeiro semestre de 2021, denominado 2021.1, pelo Ensino Remoto (ER), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos termos do Edital PPG-BC nº. 005/2021.

1.2. Não houve solicitações de rematrículas indeferidas.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento das rematrículas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 005/2021.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 09 de março de 2021.

Dr. JORGE LUIS MARIA RUIZ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências